



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 147 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 11 de abril de 2022.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Capítulo II da Resolução nº 084/CONSUPER/2014 e considerando o Decreto nº 9.759 de 11 de abril de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONSTITUIR** o Colegiado de Curso do Curso Técnico Integrado ao médio de Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - O Colegiado de Curso será composto pelos seguintes membros:

I - Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária JERFFSON LUCAS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2411334;

II - Servidor ANTONIO JOSE FARIAS NOBREGA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811967;

III - Servidora AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA FARO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1929423;

IV - Servidora CLAUDIA DAMO BERTOLI, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2169896;

V - Servidora DAIANE HELOISA NUNES, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1987974;

VI - DANILO JOSÉ FERREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1488595;

VII - Servidor FABRÍCIO DA SILVA BARBOZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1898141;

VIII - Servidora GISELE APARECIDA VIVAN, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1818736;

IX - Servidor LUIS IVAN MARTINHÃO SOUTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1818931;

X - Servidora NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula nº 1836745, membra do Núcleo Pedagógico (NUPE);

XI - Servidora ROSANA CEOLIN MENEGHETTI, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1872842;

XII - Servidor WILSON JOSÉ MORANDI FILHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1642616;

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 2 (dois) anos.

Art.3º - Compete ao Colegiado de Curso:

I - Deliberar sobre as matérias que dizem respeito às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;

II - Deliberar sobre as decisões tomadas ad referendum pelo Coordenador de Curso;

III - Deliberar pareceres do NDB do curso;

IV - Exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

Art.4º - Compete ao Presidente do Colegiado de Curso:

I - Dar posse aos membros do Colegiado;

II - Definir e apresentar calendário de reuniões ordinárias;

III - Convocar, com antecedência mínima de 48 horas, e presidir as reuniões; Votar, e em caso de empate, dar o voto de qualidade;

IV - Designar o responsável pela secretaria do Colegiado;

V - Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da reunião anterior;

VI - Encaminhar as decisões do Colegiado ao órgão ou setor competente;

VII - Comunicar as justificativas de ausências apresentadas pelos membros do colegiado;

VIII - Representar o Colegiado, ou indicar representante, junto aos demais órgãos do IFC.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 01/04/2022, revogadas as portarias nº230/2020-GAB/CAMB; 236/2020-GAB/CAMB e 244/2021-GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 11/04/2022 15:04)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **147**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2022** e o código de verificação: **3204cf6bda**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

RETIFICAÇÃO Nº 15 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 11 de abril de 2022.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **RETIFICAR** a portaria nº147/2022-GAB/CAMB:

I - ONDE SE LÊ:

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Capítulo II da Resolução nº 084/CONSUPER/2014 e considerando o Decreto nº 9.759 de 11 de abril de 2019, **RESOLVE**:

II - LEIA-SE:

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Título IV, Capítulo II da Resolução nº 010/CONSUPER/2021 e considerando o Decreto nº 9.759 de 11 de abril de 2019, **RESOLVE**:

(Assinado digitalmente em 11/04/2022 17:00)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano:
2022, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **11/04/2022** e o código de verificação:
4833d00f42